



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

PARECER UNICO: SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº. 0133779/2011

Licenciamento Ambiental Nº 00424/1995/013/2010 LP+LI	Deferimento
Outorga Nº.	
APEF Nº 06951/2010	
Reserva legal Nº /	

Empreendimento: Zuf Fundição Ltda	
CNPJ: 15.998.008/0001-66	Município: Conceição do Pará

Unidade de Conservação: Não.	
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Código DN 74/04	Classe
B-03-07-7	Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem.	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados: Raul Zanoni Lopes Cançado	Registro de classe CREA-MG-22285/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais – SIAM	SITUAÇÃO
LO PA 00424/1995/001/1995	Indeferido
Auto de Infração PA 00424/1995/002/1998	Multa paga
Auto de Infração PA 00424/1995/003/1999	Arquivado
LO PA 00424/1995/004/2000	Deferido
LI PA 00424/1995/005/2002	Deferido
LO PA 00424/1995/006/2002	Deferido
Auto de Infração PA 00424/1995/007/2002	Arquivado
LI PA 00424/1995/008/2004	Deferido
LI PA 00424/1995/009/2005	Deferido
REVLO PA 00424/1995/010/2005	Deferido
LO PA 00424/1995/011/2008	Deferido
LO PA 00424/1995/012/2008	Deferido
LO PA 00424/1995/014/2010	Em Análise
Outorga PA 01507/2008	Indeferido
Outorga PA 06334/2009	Deferido
Outorga PA 03592/2009	Deferido

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
--------------	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

APEF 02481/2009	Deferido
-----------------	----------

Relatório de Vistoria: ASF nº. 017/2011	DATA: 10/02/2011
---	------------------

DATA: 28/01/2011		
Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Jorge Luiz de Oliveira	CREA/MG 86.371/D	
Diogo da Silva Magalhães	CREA/MG 105.588/D	
Sônia Maria Tavares Melo	MASP: 486.607-5 OAB/MG 82.047	

1. INTRODUÇÃO

Este parecer visa subsidiar o Copam no julgamento do requerimento de Licença Prévia e de Instalação do empreendimento **Zuf Fundição Ltda** que será instalado no zoneamento rural do município de Conceição do Pará - MG. **A atividade objeto de licenciamento LI + LP concomitante**, refere-se à Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. O empreendimento instalará dois fornos "Cubilots" na sua unidade de produção de fundidos de ferro e aço.

O Empreendimento é listado como atividade industrial no código B-03-07-7 classificado como de porte médio e potencial poluidor médio: classe 3, de acordo com a DN COPAM Nº 74/2004.

Consta no processo a Declaração da Prefeitura Municipal de Conceição do Pará, datada de 29/10/2010 na qual está afirmado que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as Leis e Regulamentos Administrativos desse município.

A equipe técnica da SUPRAM ASF vistoriou o empreendimento em 10/02/2011 - Relatório de Vistoria nº. 017/2011 onde foi observado que a área destinada à ampliação está localizada ao lado do galpão de fundição já existente na empresa, cuja área está antropizada.

As informações prestadas no Relatório de Controle Ambiental – RCA, Plano de Controle Ambiental – PCA juntamente com os esclarecimentos feitos durante vistoria à unidade industrial, não foram satisfatórias, sendo necessário solicitar Informações Complementares – IC, através do OF. Nº.081/2011 e 119/2011 as quais foram entregues pelo empreendedor dentro do prazo estabelecido.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pelo responsável técnico: Raul Zanoni Lopes Cançado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme demonstrado nas fls.024 e 056 do corrente processo.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
--------------	--	------------------



Os estudos ambientais apresentados: Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) foram desenvolvidos de acordo com o formulário geral para empreendimentos classe 3 e 4, e que em conjunto com as informações complementares e vistoria de campo (Relatório de Vistoria ASF Nº 017/2011) foram suficientes para embasar a análise de regularização ambiental do empreendimento.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento localiza-se em Zona rural no município de Conceição do Pará – MG,, nas coordenadas geográficas DATUM: SAD 69, Fuso: 23, latitude: 19° 43' 16,9" e longitude: 44° 51' 36".

A área total construída da empresa é de aproximadamente 33.000 m². O empreendimento dista 3,25 km do centro do município de Conceição do Pará pertencendo a Bacia Hidrográfica Federal do Rio São Francisco e Bacia Hidrográfica Estadual do Rio Pará. O abastecimento de água é feito através de captação superficial na Sub – Bacia do Rio São João, conforme outorga Nº 6334/2009 e captação subterrânea (poço tubular) conforme outorga Nº 3592/2009.

2.1.1 Alternativas para o Projeto:

A instalação dos Fornos Cubilots, que estão em fase de projeto, terá uma área construída de 854m² e uma área útil de 1500m², não alterará o esquema produtivo e não propiciará a diversificação da produção que continuará a ser as peças fundidas. A instalação do empreendimento ocupará uma área já de uso da empresa, não havendo necessidade de desmatamento e nem terraplenagem para a nova implantação.

A nova unidade dos Fornos Cubilots terá uma capacidade nominal de 5ton/h, trabalhando por um período de 9 horas/dia.

Assim, a equipe considera que a área, cujo projeto está sendo proposto, atende aos requisitos exigíveis.

2.1.2 Mão de Obra

Segundo informado, para o funcionamento da planta serão necessários 10 funcionários, sendo 1 na administração e 9 na produção. Todos os funcionários serão originários do próprio município.

A jornada de trabalho será de 45 horas semanais para todos os funcionários. O turno terá uma duração de 9 (nove) horas/dia de segunda a sexta, sendo de 07:00horas às 17:00horas, com 1 (uma) hora de intervalo/almoço.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
--------------	--	------------------



2.1.3 Processo Produtivo

Na sua essência o forno “cubilot” é um forno de fusão, cuja função é derreter a carga metálica utilizando como fonte de calor um combustível sólido, como coque. Ele é, portanto, um forno de fusão com combustível sólido.

O “Cubilot” é um forno vertical feito de chapas de aço, revestidas (internamente) de tijolos refratários. A parte superior é aberta e o fundo consta de um par de portas de ferro fundido, cuja finalidade é permitir a remoção do Coque não consumido e do metal não fundido após cada corrida.

O processo produtivo inicia-se no recebimento das matérias-primas que são todas transportadas por via rodoviária. Estas matérias primas são acondicionadas em baias localizadas no pátio da empresa, em área específica para matérias primas, devidamente separadas por tipo.

O carregamento do forno Cubilot é realizado da seguinte forma: o preparador da carga tem em sua programação, em conformidade com a liga a ser fundida, a quantidade necessária de cada matéria-prima a ser carregada no forno. Utilizando uma pá, um carrinho de mão e uma balança, ele adiciona os componentes da carga no skip, que é um carro movimentado por cabo de aço, o qual alimenta o forno na sua parte superior, também chamado de “boca de alimentação”.

À medida que o carregamento é efetuado vão ocorrendo as reações termoquímicas no forno, a temperatura superior a 1550°C. O vazamento do ferro fundido ocorre a temperaturas que variam entre 1430 °C e 1500 °C. O ferro fundido no estado líquido é recolhido na bica de vazamento em painéis de aço. Essas painéis são conduzidas ao setor de moldagem, onde solidificará em diversos formatos, de acordo com os moldes.

2.1.4 Matérias Primas

Coque: Produto sólido, com alto teor de carbono, de densidade próxima de 1,2 kg/dm³, cor entre pardo escuro e negro e estrutura celular ou granular. O “coque”, que se apresenta como uma substância porosa, celular, heterogênea, sob os pontos de vista químico e físico. A qualidade do coque depende muito do carvão mineral do qual se origina, principalmente do seu teor de impurezas.

Canais e sucata: A fundição de ferro em fornos Cubilot é realizada a partir do reaproveitamento de sucatas de ferro gusa, obtendo-se o metal líquido, que após o vazamento em machos ou moldes dá origem, comumente, a peças de ferro - liga especial quando as sucatas utilizadas são livres de impurezas.

Canais de vazamento: são os dutos para levar o metal vindo da panela de vazamento até o interior do molde, que contém a cavidade que irá formar a peça fundida. O reaproveitamento desses canais pode representar grandes vantagens, pois os mesmos são compostos por metal já elaborado anteriormente.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
--------------	--	------------------



Calcário: Tem a função de baixar a temperatura de fusão da escória e proporcionar uma fluidez nessa escória, facilitando a sua eliminação no processo metalúrgico.

2.1.5 Fornecedores de Matérias Primas

Os canais para redução e sucata, serão gerados e reutilizados pelo próprio empreendimento ZUF Fundição Ltda.

O Coque e o calcáreo serão adquiridos através de vários fornecedores.

Deverá ser condicionado na fase de LO que tanto o coque quanto o calcáreo somente poderão ser adquiridos de fornecedores devidamente regularizados junto aos órgãos competentes.

2.1.6 Estocagem de matérias-primas

A estocagem de carvão coque será feita em baia concretada, em galpão coberto, devidamente estruturado para este fim. Já os canais e sucata de ferro e aço para redução ficarão estocados dentro do galpão, próximo ao Forno Cubilot, também em local coberto e concretado. O calcário ficará estocado no pátio de minérios, utilizado por toda a usina.

2.1.7 Equipamentos do Processo

A seguir, segue tabela 1 contendo a listagem / descrição dos equipamentos envolvidos no processo de Produção de Metal Líquido (Forno Cubilot), de acordo com a unidade a ser licenciada.

Tabela 1: Listagem dos Equipamentos do Processo de Produção

Listagem dos Equipamentos		
Quantidade	Descrição do Equipamento	Capacidade
02	Motor WEG	20 CV
02	Motor WEG	7,5 CV
02	Balança Toledo	Cap.100 Kg
02	Carrinho de Transporte	3.500 Ton/gusa
02	Carrinho SKIP	Cap. 90Kg
02	Forno Cubilot	Cap 45 Ton/dia gusa
01	Lavador de Gases	-
01	Ponte Rolante Univiga	3,0 Ton

2.1.8 Produtos

Produção de metal líquido cinzento e nodular para posterior vazamento e produção de peças fundidas para a indústria de tratores e máquinas de construção civil e agrícola.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
--------------	--	------------------



2.2. Recursos Hídricos

A água utilizada pelo empreendimento é proveniente de duas fontes de captação devidamente regularizadas.

- Poço Tubular = Processo: 3592/2009; vazão: 3,77m³/h, tempo de exploração 10:00 horas/dia; total de 37,7 m³/dia. Portaria 2202 / 2009
- Captação Superficial na sub-bacia do Rio São João = Processo 6334/2009; vazão:0,0181 m³/s, tempo de captação 24 horas/dia; total de 1563,84 m³/dia. Portaria 1522/2009.

A água proveniente dessas duas captações é destinada ao abastecimento de todas as atividades da empresa, além do abastecimento do empreendimento referente ao processo de licenciamento em questão.

Segue abaixo, balanço hídrico referente ao empreendimento a ser instalado.

A tabela 2 apresenta valores aproximados de consumo de água para uso sanitário referentes a 10 funcionários.

Tabela 2: Balanço Hídrico referente ao consumo de 10 pessoas

Estimativa	Consumo diário por pessoa	Consumo Total
Max.	70 litros por pessoa/dia	700 litros/dia
Med.	45 litros por pessoa/dia	450 litros/dia
Min.	30 litros por pessoa/dia	300 litros/dia

A água utilizada no processo industrial está relacionada com o processo de resfriamento da carcaça do forno e Lavagem dos Gases, ambos em circuito fechado, consumindo pequena quantidade de água para repor as perdas por evaporação.

A vazão aduzida máxima para o processo industrial na unidade de produção de metal líquido (Forno Cubilot) da ZUF Fundação Ltda corresponde a 1 (um) m³/hora.

Sendo assim, as vazões autorizadas são suficientes para atender ao empreendimento objeto desse processo de licenciamento ambiental.

2.3. Reserva Legal

Conforme informado no Formulário de Caracterização do Empreendimento, a ampliação da unidade industrial ocorrerá na zona rural do município de Conceição do Pará - MG, sendo que o imóvel possui reserva legal regularizada.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
--------------	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

O empreendimento apresentou registro de imóveis do cartório de Pitangui - MG com uma área de 06.28.76 ha destinada à reserva legal representando 20% do total, sendo averbada na matrícula 35074 – 14/01/2008.

A Reserva Legal está em uma propriedade denominada “Fazenda Vargem das Paneleiras”, registrada sob o nº 35074, no Cartório de Registro de Imóveis do município de Pitangui, com área total de 29.34.00 hectares, ocupada por vegetação nativa em regeneração e silvicultura de eucalipto.

Conforme caracterização biofísica da propriedade apresentada no processo de APEF, a área da empresa se localiza numa faixa de transição entre os biomas do Cerrado e Mata Atlântica, sendo que esta última ocorre nos fundos de vale e área de preservação permanente, o que pode ser afirmado pela ocorrência de espécies típicas dos dois biomas.

A vegetação observada na área da reserva legal possui características de cerrado secundário, sendo observadas espécies de Pindaíba (*Xylopia emarginata*), Goiabeira (*Psidium guajava*), Jacarandazinho (*Machaerium spp*) e Óleo de Copaíba (*Copaifera langsdorfii*).

As espécies vegetais encontradas com maior frequência são Angico Vermelho (*Anadenanthera pergrina*), Ipê (*Tabebuia spp*), Jatoba (*Hymenaea courbaril*), Sangra d’água (*Croton urucurana*), Peroba Rosa (*Aspidosperma polyneuron*), Bacupari (*Reedia gardneriana*).

Pode-se observar que alguns exemplares atingem até 0,20m de DAP. Na área próxima portaria de entrada existe um povoamento de eucalipto com idades de plantio diversas, ocupando aproximadamente 2 hectares da área.

O povoamento de eucalipto corresponde a quase um terço da área total sugerida como reserva, esta confrontando com o estacionamento do pátio de carvão e a estrada de acesso à usina. A presença de eucalipto apesar de não corresponder por si só ao impedimento do desenvolvimento do sub-bosque nativo, aliado a outros fatores como aspectos do solo e condições microclimáticas pode ser um agravante. O eucalipto é atrativo para formigas e outras pragas, o que interfere na biodiversidade da micro e macro fauna do solo. Podem ocorrer ainda outros fatores que prejudicam a regeneração natural, como efeitos alelopáticos, concorrência entre as plantas por água luz e nutrientes, diminuição da espessura e microorganismos da manta orgânica e baixo índice de diversidade vegetal.

Diante o exposto o eucalipto pode prejudicar a regeneração natural da vegetação nativa, sendo necessária a retirada dos mesmos.

A reserva legal é constituída por uma parcela contígua às áreas de preservação permanente do córrego SN e o Rio São João. A área tem seus limites nas divisas com os terrenos da Magnesita partindo do pátio de estacionamento segue com esse confrontante a sul e oeste até alcançar os limites da propriedade com os dois cursos hídricos. Internamente faz divisa com área ocupada pelo empreendimento para instalações, pátios e

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
--------------	--	------------------



vias internas. Internamente faz divisa com a área ocupada pelo empreendimento para instalação da siderúrgica, seus pátios e vias internas.

Foi verificado o isolamento da área, impedindo a entrada de animais, pessoas e veículos.

A empresa será condicionada a requerer autorização para a retirada do eucalipto e apresentar um Projeto Técnico de Recuperação da Flora (PTRF) com cronograma de execução e ART do responsável técnico, para que a retirada dos eucaliptos cause mínimo impacto possível.

2.4. Intervenção em Área de Preservação Permanente

Conforme informado no FCE não haverá supressão de vegetação ou intervenção em área de preservação permanente.

3. IMPACTOS IDENTIFICADOS

3.1 Geração de Ruídos

A geração de ruído será proveniente dos seus equipamentos, movimentação de cargas e pessoas.

3.2 Geração de Efluentes Líquidos Industriais

Segundo informado, não haverá geração de efluentes líquidos na instalação do novo empreendimento.

O empreendedor ainda informou que a unidade de Produção de Metal Líquido (Forno Cubilot), objeto de licenciamento, não irá gerar qualquer tipo de efluente líquido industrial conforme previsto.

A água responsável pelo resfriamento do forno e também utilizada no lavador de gases circulará em sistema fechado.

3.3 Geração de Efluentes Atmosféricos

O principal ponto de geração de efluentes atmosféricos caracterizado pela emissão de gases e material particulado é a chaminé do Forno Cubilot.

3.4. Geração de Efluentes Sanitários

Decorrente da utilização de sanitários e pias no empreendimento.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
--------------	--	------------------



3.5. Geração de Resíduos Sólidos

Os principais resíduos sólidos gerados no empreendimento, bem como seu armazenamento, classificação de acordo com a NBR 10.004 e destinação final foram relacionados na Tabela 2.

Tabela 2: Resíduos Sólidos gerados no empreendimento

Resíduo	Classe do Resíduo, segundo NBR 10004/2004	Armazenamento	Destino
Lixo doméstico	Classe II A/B	Tambores metálicos	Serviço de coleta pública
Escória	Classe II A	Depósito a céu aberto	Mineradora Carmocal Ltda
Materiais recicláveis (vidro, plástico, papel etc)	Classe II A	Caçambas metálicas	Associações de reciclagem de Conceição do Pará
Sucata metálica	Classe II A	Depósito a céu aberto	Zuf Fundação Ltda
Lama do lavador de gás	-	Baia concretada	De acordo com a classificação do resíduo, a ser efetuada.

3.6. Águas Pluviais

As águas de chuva incidentes sobre o empreendimento que podem desenvolver focos erosivos e carreamento de partículas sólidas.

3.7. Particulado Proveniente das Obras de Construção

Devido à movimentação de máquinas e veículos nos canteiros de obras, poderá ocorrer emissão de material particulado no local.

3.8. Lama dos Gases do Forno Cubilot

Resíduo gerado pelo processo de lavagem dos gases do forno Cubilot.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
--------------	--	------------------



4. MEDIDAS MITIGADORAS

4.1 Efluentes Atmosféricos

A instalação se caracteriza pela geração de material particulado que será lançado, após tratamento, para a atmosfera. Será instalado um Lavador de Gases, para atender ao Forno Cubilot, objeto deste licenciamento.

Portanto, deverão ser realizados monitoramentos atmosféricos e enviados à SUPRAM-ASF quando da licença de operação.

Deve ser ressaltado que segundo a Norma Técnica ABNT NBR 10.004:2004, as poeiras provenientes do sistema de controle de emissão de gases empregado nos fornos Cubilot utilizados na fundição de ferro, código de identificação K209, apresentam constituintes perigosos como Cromo, Chumbo e Arsênio. Estas substâncias são tóxicas, segundo suas características de periculosidade.

Sendo assim, o impacto significativo no processo de licenciamento do empreendimento será gerado na operação dos fornos Cubilots com a emissão de material particulado e estes apresentam constituintes perigosos como Cromo, Chumbo e Arsênio.

Destacamos que mesmo com as medidas mitigadoras adotadas, ocorrerá a emissão de partículas fugitivas (porção residual) no sistema de mitigação de efluente atmosférico e também no sistema de mitigação na área de armazenamento da lama do lavador de gases.

De acordo com a DN COPAM 94/2006 e Decreto Estadual 45175/2009, a emissão de material particulado ou gases que contribuam com a alteração físico química da qualidade do ar da região onde estão inseridos pode ser considerada como impacto significativo.

4.2. Efluentes Líquidos sanitários:

Devida sua proximidade, serão utilizadas as instalações sanitárias existentes em outras áreas adjacentes à nova instalação da empresa (Fundição III), visto que já são implantados sistemas de tratamento, baseados em fossas sépticas, filtros anaeróbios e sumidouros, visando o atendimento a cerca de 520 funcionários. O acréscimo de mais 10, previsto para a nova instalação, não acarretará sobrecarga ao sistema existente. Este sistema de tratamento sanitário já é submetido a monitoramento conforme a licença de operação da fundição III.

4.3. Resíduos Sólidos:

Todos os resíduos sólidos dentre eles o lodo gerado no sistema de tratamento de efluentes sanitários deverão ser armazenados, coletados adequadamente e separados conforme suas características e destinados a empresas devidamente licenciadas. Quanto aos resíduos da construção civil, a empresa deverá obedecer ao disposto na Resolução

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
--------------	--	------------------



CONAMA nº. 307, de 5 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

4.4. Ruído:

Segundo os estudos ambientais apresentados, o levantamento dos níveis de ruído somente poderá ser efetuado após implantação e início do funcionamento da unidade.

A geração de ruído será proveniente dos seus equipamentos, movimentação de cargas e pessoas, portanto deverão ser realizados testes de ruído e enviados à SUPRAM-ASF quando da licença de operação.

4.5. Águas Pluviais:

A empresa será condicionada neste Parecer a apresentar projeto de drenagem de águas pluviais, com cronograma de execução e a ART do responsável, que contemple toda a área do empreendimento, detalhando os locais das caixas de passagem, o direcionamento das águas pluviais, os pontos de lançamento destas águas.

4.6. Particulados provenientes da obra de construção:

Deverá ser realizada aspersão da área duas vezes ao dia ou quando se fizer necessário.

4.7 Lama dos Gases do Forno Cubilot

O empreendedor informou que o efluente atmosférico gerado no Cubilot será encaminhado ao sistema de lavagem de gases e lançado à atmosfera dentro dos padrões legais exigidos. A lama dos gases do Cubilot será encaminhada a uma baia concretada já existente (Baia de Pó de balão do Alto Forno), para posterior reaproveitamento.

A empresa será condicionada neste parecer a apresentar projeto de baia específica para armazenagem da lama do forno Cubilot, acompanhado de ART do responsável técnico e cronograma de execução.

5. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB, inclusive Anotação de Responsabilidade técnica e Declaração da Prefeitura Municipal de Conceição do Pará, afirmando que a atividade e o local de instalação do empreendimento se encontram de acordo com as leis e normas do município.

Ocorreram as publicações de praxe.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
--------------	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

O empreendedor efetuou o pagamento referente aos custos de análise do processo, de acordo com a planilha juntada aos autos, conforme a Resolução SEMAD Nº 870/2008.

Não haverá necessidade de supressão de vegetação, dispensando, desta forma a Autorização para Exploração Florestal. Não haverá também intervenção em Área de Preservação Permanente.

A água utilizada pelo empreendimento é proveniente de duas fontes de captação devidamente regularizadas.

- Poço Tubular = Processo: 3592/2009 - Portaria 2202 / 2009
- Captação Superficial na sub-bacia do Rio São João = Processo 6334/2009 - Portaria 1522/2009.

Considerando o teor da Portaria IGAM nº 49/2010, o prazo de vencimento das referidas portarias estarão vinculados ao prazo de vencimento que é sugerido para esta licença.

Também se encontra devidamente regularizada a Reserva Legal da propriedade, onde será instalado o empreendimento, fazendo constar na propriedade denominada "Fazenda Vargem das Panelleiras", registrada sob o nº 35074, no Cartório de Registro de Imóveis do município de Pitangui, com área total de 29.34.00 hectares. Foi cumprida a exigência legal de averbação mínima de 20% do total da área da propriedade.

Por estar o referido imóvel registrado em nome da Brasil Verde Agroindústria, foi necessária a comprovação do vínculo da requerente com a proprietária da área. Assim foi comprovado o vínculo através do documento de Alteração Social da empresa requerente, mencionando a cisão parcial ocorrida na empresa Brasil Verde, tendo a dita área passado a pertencer à requerente.

Em face das determinações constantes nos pareceres da Advocacia Geral do Estado nºs 15.016/2010 e 15.044/2010, segundo os quais, o Órgão Ambiental não poderá exigir compensação ambiental de que trata a Lei 9.985/2000 (SNUC) para empreendimentos em que não tenham sido exigidos EIA/RIMA, deixaremos de condicionar a empresa a apresentar proposta de compensação ambiental, embora as atividades exercidas pelo empreendimento causem impactos ambientais significativos.

Ante o exposto, do ponto de vista jurídico, nada obsta ao pedido do empreendedor para que lhe seja concedida Licença Prévia concomitante à Licença de Instalação pelo prazo de 2 anos.

6. CONCLUSÃO

Segundo análise dos projetos apresentados no processo de LP + LI concomitante da empresa **Zuf Fundação Ltda**, conclui-se que os impactos ambientais a serem gerados pela atividade de implantação do empreendimento serão minimizados de forma satisfatória.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
--------------	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

Dessa forma, subsidiados pela avaliação dos documentos que compõem o processo COPAM N° 00424/1995/013/2010 e vistoria realizada no empreendimento, a equipe técnica da SUPRAM-ASF **sugere concessão da Licença Prévia e de Instalação concomitante, requerida pela Zuf Fundação Ltda, localizada em Conceição do Pará, condicionada ao cumprimento dos itens relacionados no Anexo I, com validade de 2 (dois) anos, conforme cronograma apresentado.**

7. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

8. VALIDADE: 2 anos

Data: 28/01/2011		
Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Jorge Luiz de Oliveira	CREA/MG: 86.371/D	
Diogo da Silva Magalhães	CREA/MG 105.588/D	
Sônia Maria Tavares Melo	MASP: 486.607-5 OAB/MG 82.047	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
--------------	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 00424/1995/013/2010	Classe/Porte:3/M
Empreendimento: Zuf Fundação Ltda	
CNPJ: 15.998.008/0001-66	
Atividade: Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem.	
Endereço: Rodovia MG 423 Km 21	
Localização: Zona Rural	
Município: Conceição do Pará	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA.	VALIDADE: 2 anos

ITENS	CONDICIONANTES	*PRAZO
1.	Apresentar projeto aprovado ou certificado do Corpo de Bombeiros, atestando a regularidade da empresa quanto às medidas de segurança e combate a incêndio.	Na Formalização da LO.
2.	Apresentar contrato firmado com a empresa licenciada responsável pelo recolhimento e disposição final adequada dos resíduos sólidos considerados como resíduos classe I e II de acordo com a NBR 10.004.	Na Formalização da LO.
3.	Apresentar projeto de drenagem de águas pluviais, com cronograma de execução e a ART do responsável, que contemple toda a área do empreendimento, detalhando os locais das caixas de passagem, o direcionamento das águas pluviais, os pontos de lançamento destas águas. <i>Obs: Após aprovação do mesmo pela SUPRAM ASF, executá-lo conforme cronograma proposto.</i>	60 dias
4.	Obedecer ao disposto na Resolução CONAMA nº. 307, de 5 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.	Durante a Vigência da Licença

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
--------------	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

5.	Fazer a aspersão duas vezes ao dia na área de obras.	Durante a instalação do empreendimento
6.	Apresentar projeto de baia específica para armazenagem da lama do forno Cubilot, acompanhado de ART do responsável técnico e cronograma de execução. <i>Obs: Após aprovação do mesmo pela SUPRAM ASF, executá-lo conforme cronograma proposto.</i>	90 dias
7.	Solicitar autorização do órgão competente para a retirada dos eucaliptos presentes na área de reserva legal.	60 dias
8.	Apresentar um Projeto Técnico de Recuperação da Flora (PTRF) com cronograma de execução e ART do responsável técnico, para que a retirada dos eucaliptos cause mínimo impacto possível e haja a recuperação da área. <i>Obs.: Após aprovação da SUPRAM ASF executar o PTRF conforme cronograma aprovado e enviar anualmente à SUPRAM relatório fotográfico e descritivo sobre a recuperação da área.</i>	60 dias

* A partir da notificação da empresa quanto à concessão da Licença LP + LI concomitante.

Obs: “Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo I deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica”.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
--------------	--	------------------